
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 127/2021- SRP (450068) PREF. MUN. DE VOLTA REDONDA

3 mensagens

licitacao@mactech.com.br <licitacao@mactech.com.br>

12 de novembro de 2021 15:10

Para: cgc.pmvr@gmail.com

Cc: Mauricio Leonardo <mauricio@mactech.com.br>, secretaria@mactech.com.br

Sr(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Volta Redonda -RJ

Ref.: Pregão eletrônico nº.127/2021-SRP

E-mail : cgc.pmvr@gmail.com

A empresa Primeiro Time Informática Ltda , inscrita no CNPJ : 06.012.469/0001-27 vem , respeitosamente , à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente, que seja esclarecida a disposição contida no ato convocatório em questão, conforme adiante se detalha:

Está previsto no edital :

“12.5.1 Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido objeto compatível com o licitado, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado “

1. Com a finalidade de proteger o altíssimo investimento desta aquisição e seguindo orientações do Tribunal de Contas da União , entendemos que será exigido comprovação através de atestados com um quantitativo mínimo de 50% da quantidade licitada, que representa uma medida válida para garantir que a empresa vencedora possua capacidade técnica necessária para efetuar o fornecimento e o suporte do equipamento com a melhor qualidade possível . O nosso entendimento está correto ? Caso não seja este o entendimento , solicitamos que se defina este quantitativo .

Acórdão TCU :

“É lícita a exigência de quantitativo mínimo por atestado , quando for necessária para capacidade técnico-operacional de execução do objeto licitado

Acordão 2308/2012 – Plenário”

“... os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais e devidamente justificadas no processo de licitação. (ACÓRDÃO TCU 244/15 – PLENÁRIO)

Nesses termos, pedimos, que seja dada publicidade aos atos por meio do canal administrativo competente , informando em campo próprio do sistema de compras do Governo Federal o teor do esclarecimento e a resposta.

Atenciosamente

Primeiro Time Informática

Home Office (21) 98269-0205/2569-9588

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

12 de novembro de 2021 15:48

Para: Seção Orçamento e Controle SME Volta Redonda <socsmevr@outlook.com>, Natália Maria Rezende Diogo <nat_diogo@hotmail.com>, valeria.lamim@smevr.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

12 de novembro de 2021 15:55

Para: licitacao@mactech.com.br

Boa tarde

Informamos que nosso edital está em conformidade com diligências e aprovações do Tribunal de Contas quanto ao quesito qualificação técnica. Desta forma não haverá alterações quanto ao solicitado.

Pedro
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]